Lei nº 1.127 - de 27.11.74 -

Aprova o Plano Plurienal de Investimentos de Capital do Município e contém outras disposições.

A Câmara Municipal de Ilhas do Sudaia, decreta:

Artigo 1º) - Fica aprovado o Plano Plurienal de Investimentos de Capital deste Município, na forma do Anexo Único do Decreto Executivo Municipal de 15 de Setembro do corrente exercício, que passa a integrar a presente lei

Artigo 2º) - É o executivo Municipal autorizado a reajustar o Plano Plurienal de Investimentos de capital do Município, ora aprovado, na forma por que dispõe o artigo 23, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 combinado com as disposições do artigo 58, da Constituição do Estado de Minas Gerais

Artigo 3º) - As importâncias não aplicadas em um exercício, serão transferidas, parcial ou totalmente, para exercício subsequente, a juízo do Executivo Municipal, podendo, ainda, o Executivo transferir parcelas de uma para outra consignação, eliminar as consideradas desnecessárias e incluir outras, procedendo, sempre que julgar conveniente ou necessário, a atualização dos totais de cada exercício.

Artigo 4º) - Para atender às necessidades orçamentárias resultantes das autorizações constantes do artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir os créditos adicionais necessários, modificando a receita estimada e ou anulando dotações do Orçamento correspondente, como recurso à abertura de créditos autorizados, observado o equilíbrio orçamentário preconizado pelo ar-

Minas Gerais

Artigo 5º) - Os recursos para execução do Plano Plurianual de Investimentos de Capital, do Município, constituir-se-ão, obrigatoriamente, das Receitas de Capital do montante do "superavit" do Orçamento Corrente de cada exercício orçamentário e de eventuais Transferências de Capital de outras Pessoas Jurídicas de Direito Público Interno, não consignadas no Orçamento do Município.

Artigo 6º) - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de de 1º de janeiro de 1975.

Câmara Municipal de Morro do Ludário, 15 de setembro de 1974.